



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 47/2023**

**CONCORRÊNCIA N.º 04/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 88/2022**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDIFICAÇÃO UMA CRECHE NA ESTRADA MUNICIPAL HAMILTON BERNARDES – JARDIM SANTA CLARA – PEDREIRA/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREIRA/SP**, com sede na Praça Epitácio Pessoa, 03 – Centro – Pedreira - SP, inscrito no CNPJ (MF) sob o número 46.410.775/0001-36, neste ato, representado pelo Prefeito, Sr. Fabio Vinicius Polidoro, matrícula funcional n.º 4048-7.

**CONTRATADA: DJR DE OLIVEIRA EIRELI**, com sede na Avenida Professor Adib Chaib, n.º 3.350, bairro Vila São João, na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, CEP: 13.801-300, telefones: (19) 97130-5372 / (19) 99611-4314, e-mail: [js.construcaocivil@outlook.com](mailto:js.construcaocivil@outlook.com), inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 28.356.611/0001-96 neste ato, representada pelo(a) sua titular, Sra. Dandara Jade Rosatto de Oliveira, conforme ato constitutivo constante no processo licitatório n.º 88/2022.

**CLÁUSULA 1**

**DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogado o prazo de execução do referido contrato por **50 (cinquenta) dias**, ou seja, **de 03/05/2024 a 21/06/2024**, onde os serviços ora prorrogados deverão ser executados de acordo com o cronograma físico-financeiro encartado às folhas 1587/1590 do processo licitatório n.º 88/2022.

**CLÁUSULA 02**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 2.1.** Este termo está respaldado na Ata de Reunião encartada às folhas 1520/1523, manifestação da empresa contratada, encartada às folhas 1524/1532, manifestação da Secretaria Municipal de Educação e da Fiscal da obra, Sra. Laíza Elis Molina (fls. 1535/1563), parecer jurídico encartado às folhas 1565/1581, e posterior Ata de Reunião encartada às folhas 1591
- 2.2.** Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário, e em seu primeiro termo aditivo, naquilo que não conflitarem com as disposições expressas neste instrumento.
- 2.3.** E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

Pedreira (SP), 24 de abril de 2024.

**MUNICÍPIO DE PEDREIRA/SP**

**D.J.R. DE OLIVEIRA EIRELI**

**FABIO VINICIUS PLODORO**  
CONTRATANTE

**DANDARA JADE ROSATTO DE OLIVEIRA**  
CONTRATADA





**TESTEMUNHAS:**

1- Nome por extenso : **RAPHAEL SOARES DE OLIVEIRA**  
Matrícula : **36323-1**

Assinatura : \_\_\_\_\_

2- Nome por extenso : **RENATA DE CÁSSIA VILAS BÔAS**  
Matrícula : **41440-1**

Assinatura : \_\_\_\_\_





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C5D1-1E84-2839-1BEC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANDARA JADE ROSATTO DE OLIVEIRA (CPF 416.XXX.XXX-00) em 24/04/2024 15:46:15 (GMT-03:00)  
Papel: Contratada  
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ RENATA DE CASSIA VILAS BOAS (CPF 414.XXX.XXX-41) em 24/04/2024 15:51:37 (GMT-03:00)  
Papel: Testemunha  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAPHAEL SOARES DE OLIVEIRA (CPF 390.XXX.XXX-01) em 24/04/2024 15:52:34 (GMT-03:00)  
Papel: Testemunha  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FABIO VINICIUS POLIDORO (CPF 259.XXX.XXX-89) em 24/04/2024 17:20:24 (GMT-03:00)  
Papel: Contratante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/C5D1-1E84-2839-1BEC>